



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 2/2/2023

DECRETO Nº 4.125, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 2.867, DE 20 DE MAIO DE 2022. QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CEAVI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.477 de 06 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.867, de 20 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - PRESIDENTE:

Grazielly Suely Prado Rangel, matrícula nº 38830;

.....
IV - MEMBROS AVALIADORES:

Mara Rúbia da Rocha Pinheiro, matrícula nº 24258;

Isabelle Santos Vassallo, matrícula nº 21409;

Micaelly Santos Gonçalves, matrícula nº 77820.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal